

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 108/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

outorga de permissão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar e Civil no Município de Schroeder, nos termos da lei municipal nos termos da Lei Municipal n.º 1.681/2008, de 16 de setembro de 2008 e Lei Federal n.º 8.987, de 13/02/1995 e Convênio n.º 15.743/2007-0.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital Foi aberto o envelope de habilitação da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação pela empresa participante, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foi aberto o envelope de proposta comercial da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME Constatou-se vencedora a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata a empresa participante.

Schroeder, 10 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - - Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo - - Membro
Eloir José Wendt - - Membro
Andreia Nass Friedemann - - Membro
Daniela Samulescki - - Secretária
Suzana Pereira Lopes - - Membro Suplente
Natália Kersten Brumuller - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO MILLNITZ - - Representante